



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 711 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 63.000053/2011-57,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 17 de abril de 2012, ao servidor **CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Curitiba, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Administração", emitido pelo Centro Universitário Franciscano do Paraná-FAE.


Neide Alves